

Manual de Compliance

“Agir de acordo”

INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS LTDA

SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Missão
3. Valores
4. Visão
5. Aplicação
6. Ética e Conduta
7. Recursos Humanos

ANEXO I - Política de Segurança da Informação;

ANEXO II – Termo de Confidencialidade e Sigilo;

ANEXO III – Termo de Responsabilidade para Utilização da Rede;

ANEXO IV – Termo de Uso de Imagem;

ANEXO V – Termo de Ciência de Direito Autoral.

1. Realizado em Setembro de 2023;
2. Revisado pelo Editor Nelson São Bento
3. Aprovado pelo Diretor Fernando Gonçalves Maciel

1. APRESENTAÇÃO

Somos uma empresa dedicada à transformação digital

No mercado de tecnologia web desde 1995, a INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS à inovação e desenvolvimento de soluções online, com o propósito de promover melhoria contínua e a transformação digital para a gestão de empresas e instituições.

Contamos com uma equipe multidisciplinar formada por profissionais experientes e criativos, incluindo desenvolvedores (back-end e front-end), designers, editores de vídeo e especialistas em marketing digital.

O desenvolvimento de cada solução considera a análise rigorosa da necessidade do cliente, a melhor experiência para os usuários e a segurança da informação.

Nossas soluções abrangem desde sistemas prontos e dedicados a demandas do mercado até soluções customizadas para atender necessidades específicas do cliente.

2. MISSÃO

Nossa missão é facilitar a gestão dos nossos clientes por meio de inovação tecnológica e soluções que agreguem resultados.

3. VALORES

- **Inovar todo dia** – Compartilhamos e incentivamos a prática da inovação em todas as áreas da empresa.
- **Inspirar criatividade** – Incentivamos nossas equipes a ter o hábito de criar soluções com foco em nossos clientes e para a melhoria contínua de nossos processos.
- **Valorizar ideias** – Toda ideia é bem-vinda, compartilhada, discutida e colocada em prática quando aprovada.
- **Promover a união** – Acreditamos que a soma de nossas diferenças e habilidades é a grande força da nossa empresa.
- **Qualidade nos detalhes** – Somos detalhistas e exigentes em tudo o que fazemos e entregamos para o mercado.
- **Atendimento dedicado** – Trabalhamos para superar as expectativas de cada cliente.
- **Ser ético e transparente** – Somos responsáveis pela integridade e conduta da nossa empresa.
- **Ter visão de futuro** – Olhamos sempre para frente, atentos às oportunidades de mercado e à constante evolução tecnológica.

4. VISÃO

Queremos ser uma referência no desenvolvimento e inovação de tecnologia online para o mercado nacional.

5. APLICAÇÃO

Com este Manual de Compliance, a INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS busca orientar as ações diárias de seus colaboradores, fornecendo-lhes conhecimento acerca das políticas, princípios e valores da empresa, visando sua aplicação em situação de trabalho. Orientações e preceitos que definem parâmetros e que norteiam e pautam todas as atividades de forma a garantir a transparência e integridade da empresa.

Por sermos uma empresa de tecnologia que lida com mudanças e evoluções constantes, o nosso objetivo é exprimir como estamos na prática, agindo em conformidade com as nossas responsabilidades.

Todos têm como responsabilidade o cumprimento das diretrizes contidas neste Manual de Compliance, visando garantir a integridade da INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS a partir da sua aplicação como guia de ética e conduta organizacional no dia a dia dos colaboradores, no âmbito de suas atribuições como profissionais que atuam e transportam consigo a imagem da empresa.

A INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS atua com elevado padrão de ética, buscando melhorias contínuas nos procedimentos e implementando diretrizes que garantam o cumprimento das normas internas e externas.

Não se tratam de regras imutáveis, mas de orientações baseadas em valores, normas legais, diretrizes internas e no bom senso, primando garantir a integridade da empresa e manter o ambiente de trabalho saudável para seus colaboradores, onde o respeito humano prevaleça respaldado pela responsabilidade e pelo profissionalismo.

a. O que é Compliance?

O termo Compliance é derivado do verbo em inglês *to comply*, que significa **obedecer a uma ordem ou agir em sintonia com as regras**. A origem do conceito explica grande parte de seu significado — na prática, Compliance define uma série de ações que devem ser seguidas pelas companhias para **agir de acordo com a legislação e não cometer atos ilícitos**.

O implemento do Compliance demonstra a adequação e o compromisso da organização de atuar em conformidade com as normas que dizem respeito ao seu objeto de trabalho, buscando ter sua inserção no mercado permeada na ética e na responsabilidade legal.

No Brasil, a Lei nº 12.846/13, então nominada de Lei Anticorrupção, é considerada a mais determinante ao inserir regramentos e normativos para o combate à corrupção. Com esta lei a palavra Compliance ganhou lucidez e alicerces no Brasil, visto que aqueles que aderem ao programa de integridade e ética conseguem benefícios e se sujeitam de forma reduzida às sanções administrativas e judiciais. Deste modo o Brasil saiu de uma situação de inércia para outra de incentivador de códigos de conduta, ética e cultura de integridade.

O Compliance preza pelo cumprimento de regulamentações essenciais ao bom funcionamento do mercado. Por conta disso, hoje é um pilar que rege as relações nacionais e internacionais de empresas, sejam grandes ou pequenas.

b. Orientação

Teremos reuniões regulares sobre Compliance com os colaboradores da INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS, sendo fundamental a participação de todos, independente do nível hierárquico.

Aos novos colaboradores, serão disponibilizado o Manual de Compliance, a fim de que ao ingressar na empresa este colaborador conheça os mecanismos de integridade adotados por nossa empresa.

c. Denúncia sobre desvio de conduta e transgressões

Temos canais próprios que podem ser utilizados por aqueles que desejam registrar uma reclamação ou denúncia relacionada a desvio de conduta ou transgressão das diretrizes expostas neste Manual, nas políticas e normas internas ou em legislação vigente, envolvendo a empresa, seus colaboradores e/ou fornecedores.

As denúncias poderão ser registradas com identificação ou de forma anônima, no entanto, o direito ao anonimato não deve ser motivo para má-fé ao utilizar estes meios. Quando informada, a identificação do denunciante será preservada em sigilo.

Os colaboradores, clientes e fornecedores poderão denunciar pelo site <https://integrasolucao.com.br/compliance>, onde o denunciante terá acesso através do protocolo informado ao final do registro. Cabe informar que não serão divulgados detalhes das investigações, seus resultados e medidas aplicadas.

Os colaboradores também poderão denunciar pelo e-mail compliance@integrasolucao.com.br e os clientes e fornecedores também poderão denunciar pelo nosso canal de contato na página <https://integrasolucao.com.br/> para o e-mail contato@integrasolucao.com.br

d. Não à represália

É considerada represália qualquer ação/ato negativo que o colaborador venha sofrer por consequência de ter registrado ou colaborado com a investigação de uma denúncia.

A INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS garante o sigilo das informações prestadas e não tolerará nenhum tipo de represália ou retaliação ao denunciante de boa-fé, pois reconhece e valoriza a comunicação de atitude irregular no âmbito empresarial.

e. Responsabilidades e Penalidades

Os colaboradores devem agir com integridade, ética e bom senso, em todas as relações no âmbito da empresa.

É dever de todos os colaboradores conhecer e cumprir os regulamentos internos e legais relacionados à sua atuação na INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS, bem como informar ao Compliance determinado neste manual qualquer ação que possa causar impacto legal, de imagem, ou que viole as diretrizes estabelecidas e com elas as normas internas ou em legislação vigente.

Este manual tem aplicação obrigatória para todos os colaboradores da INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS. O não cumprimento das orientações descritas neste Manual sujeita quaisquer colaboradores às penalidades descritas na CLT, bem como às penalidades legais aplicáveis, que serão determinadas de acordo com a gravidade do fato.

f. Responsabilidades dos Gestores

Os gestores têm papel fundamental no cumprimento deste Manual, assim como dos regulamentos internos. Sua responsabilidade vai além de propagar as diretrizes, a cultura, os princípios e valores da empresa. Devendo demonstrar na prática a conformidade de suas atitudes, visando ser exemplo perante sua equipe de trabalho.

6. ÉTICA E CONDUTA

A INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS acredita que uma fábrica deve pautar sua atividade e transparência no profissionalismo de suas relações. Para tanto, exige de seus colaboradores, fornecedores e parceiros elevados padrões de ética e integridade no exercício de suas atividades.

As orientações deste Manual devem ser seguidas diariamente nas atividades de todos os colaboradores, com o propósito de que conheçam e exercitem os valores éticos e os princípios da empresa com a maior e mais absoluta transparência, tendo em vista o interesse da organização.

Em caso de dúvidas frente a qualquer situação pautada ou não pelas orientações contidas neste Manual, os colaboradores da INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS deverão recorrer às suas respectivas lideranças e, caso necessário, os questionamentos e sugestões serão encaminhados ao responsável pelo Compliance pelo e-mail compliance@integrasolucao.com.br, o qual buscará o posicionamento oficial da empresa.

a. Ambiente de Trabalho/Clima

A INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS valoriza a transparência no ambiente de trabalho, tal qual a liberdade de expressão, sendo dever de toda a manutenção do ambiente de trabalho amigável, sadio e seguro, possibilitando a todos a satisfação pessoal e o desenvolvimento profissional, garantindo a integridade física, mental e psicológica dos colaboradores.

É dever de todo colaborador agir corretamente, passando uma imagem que desperte empatia e confiança para com os demais interessados nos negócios da empresa.

Dentro de seu ambiente de atuação, a INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS apoia e respeita a proteção dos direitos humanos, pautando suas atividades na legislação vigente, sendo vedadas quaisquer formas de trabalho escravo, forçado e/ou infantil. Aos colaboradores não são admitidos comportamentos como assédio moral e/ou sexual, bullying, agressão física ou psicológica, discriminação, dentre outros.

6.1. Assédio Moral

Condutas abusivas como agressões verbais, humilhações, exclusões, acusações injustas, perseguições, ironias, boatos, uso de palavrões, desmoralização, abusos, autoritarismo e ofensas contra a dignidade configuram assédio moral e sua prática é terminantemente proibida.

6.2. Não à discriminação

A INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS respeita a liberdade em todas as suas formas e se opõe a qualquer tipo de discriminação e preconceito no que diz respeito a gênero, raça, idade, religião, orientação sexual, condição física ou mental, origem étnica ou posição social, dirigida a qualquer pessoa.

A INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS assegura que remunera e trata seus colaboradores com respeito e igualdade, dando oportunidades iguais a todos.

Nos processos seletivos de profissionais são utilizados critérios técnicos, de acordo com o perfil e potencial necessários para o preenchimento da vaga. Não sendo admitidas ações discriminatórias e escolhas baseadas em relacionamentos pessoais.

6.3. Vestuário

O ambiente da empresa deve ser entendido por todos como local de trabalho e, como tal, os colaboradores devem usar vestimentas apropriadas, evitando a falta de decoro e a exposição indevida do corpo.

Salienta-se que toda e qualquer vestimenta deva ser discreta, harmônica e que transmita a seriedade necessária na atuação profissional. Estas orientações também devem ser seguidas por colaboradores que representem a INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS.

Os colaboradores possuem camisetas da empresa (INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS e Eleja Online) que deverão ser utilizadas obrigatoriamente durante atendimentos e reuniões a clientes. Isto ajuda na identificação em trabalhos externos.

6.3.1 Vestuário considerado inadequado e proibido

- a) Camiseta de time de futebol, exceto quando solicitado e/ou autorizados pelo RH com a finalidade de campanhas, eventos como Copa do Mundo e afins;
- b) Chinelos de dedo;
- c) Bermudas do tipo esportiva ou Moletom;
- d) Regatas masculinas;
- e) Saias, vestidos e bermudas curtas para as mulheres;
- f) Blusas com decotes.

6.4. Lei Antifumo

Em cumprimento à Lei Antifumo, nº 12.546/2011, é proibido fumar em quaisquer ambientes da INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS, sendo estes abertos ou fechados.

6.5. Uso de entorpecentes e porte de arma

O uso, ou simples posse de drogas ilícitas no âmbito da INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS é uma prática terminantemente proibida e não será tolerada.

É vedada a utilização de bebidas alcoólicas aos colaboradores quando em serviço, salvo em confraternizações/eventos promovidos pela empresa.

Com exceção aos colaboradores responsáveis pela segurança da empresa, não é permitido o porte de armas no âmbito da INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS.

6.6. Patrimônio da Empresa

É responsabilidade de todos zelar pelo patrimônio da empresa, fazendo bom uso dos equipamentos, máquinas, móveis, fones de ouvido, tokens e demais itens patrimoniais, bem como cuidar das instalações da empresa, mantendo a organização e limpeza destas.

6.7. Conflito de Interesses

A INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS condena expressamente a prática de atos de corrupção, adotando este Manual de Compliance como base para a busca de ética e transparência nas suas relações.

Usar o cargo e o nome da empresa como recurso para obtenção de vantagens pessoais ou de terceiros, é uma prática terminantemente proibida em nossa organização.

É dever de todos os colaboradores agirem e tomarem decisões sem influência de questões pessoais que possam levá-los a contrariar os interesses da empresa.

Situações que envolvam o contexto de interesses deverão ser tratadas com o gestor da área ou deverão ser relatadas através do Canal de Compliance, os quais garantirão a sua solução ou darão o encaminhamento adequado ao caso.

6.8. Relacionamento com os colegas

As relações profissionais no âmbito da INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS devem ser regidas pela cordialidade, respeito, educação, solidariedade e companheirismo. Todos os colaboradores devem respeitar o espaço dos colegas, colaborando com a solução de conflitos internos e prezando por manter os ambientes harmônicos para o convívio.

6.9. Relacionamento com os clientes

A satisfação dos clientes é fundamental e para isso a INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS busca diariamente aperfeiçoar suas atividades, trabalhando com respeito, agilidade e eficiência para entregar a seus clientes os melhores serviços com tecnologia, inovação, segurança da informação, sempre em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, a LGPD (Lei nº 13.709/2018).

O relacionamento dos colaboradores com nossos clientes deve ser pautado pela cordialidade, respeito e educação, tendo estes a responsabilidade de esclarecer dúvidas e ouvir reclamações, dando o devido encaminhamento às mesmas.

São terminantemente proibidas quaisquer expressões ou atividades preconceituosas em relação aos nossos clientes, sejam elas: sociais, religiosas, políticas ou de orientação sexual.

Os dados e informações dos clientes e terceiros envolvidos têm caráter sigiloso e deverão ser tratados com confidencialidade por todos os colaboradores. Em nenhuma hipótese, estes dados deverão ser repassados a terceiros com o intuito alheio aos interesses da empresa.

6.10. Relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços

O relacionamento da INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS com fornecedores e prestadores de serviços será sempre pautado pela ética, franqueza e transparência, estando restrito às atividades comerciais e sendo vedado o favorecimento em qualquer espécie.

Qualquer tipo de publicidade ou anúncios realizados por fornecedores e prestadores de serviços que veiculem o nome da INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS deve ser previamente autorizado pela empresa.

Os colaboradores da INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS não firmam por conta própria contratos com outras empresas ou profissionais, sem a devida autorização da Diretoria.

6.11. Recebimento de brindes e presentes

Aos colaboradores da empresa é vedado sugerir ou aceitar participações, comissões ou quaisquer outras formas de remuneração pessoal relacionadas a qualquer transação ou negócio envolvendo a INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS e seus prestadores de serviços, fornecedores, clientes ou órgãos públicos.

6.12. Recebimento de convites

A INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS estimula a participação de seus profissionais em eventos relacionados às suas atividades, mas na condição de representantes da empresa os colaboradores não podem receber quaisquer tipos de remuneração e/ou vantagens pessoais.

Visando não causar impacto negativo na área, o número de representantes da INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS em eventos externos deve ser o menor possível.

6.13. Treinamentos

Convites para treinamentos que estejam relacionados às atividades na INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS ou desenvolvimento profissional poderão ser aceitos, desde que devidamente aprovados pelo gestor da área.

6.14. Concorrência

A INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS mantém um relacionamento ético com a concorrência, considerando a concorrência leal uma verdadeira expressão da livre iniciativa, por tanto condena toda e qualquer prática ilícita, propaganda enganosa ou quaisquer outras ações não condizentes com o padrão ético da empresa.

6.15. Dados da empresa

6.15.1. Informações ao público

Somente a Diretoria da empresa poderá se manifestar publicamente sobre qualquer assunto referente às suas atividades. As seguintes áreas estão autorizadas e têm responsabilidade de disponibilizar informações:

- a) Marketing – podendo disponibilizar e/ou autorizar o envio de informações à imprensa, redes sociais e site;
- b) Jurídico – podendo disponibilizar e/ou autorizar o envio de informações ao Poder Judiciário e ao Ministério Público;
- c) Recursos Humanos – podendo fornecer, enviar ou autorizar o envio de informações referentes a funcionários e ex-funcionários.

6.15.2. Confidencialidade

Dados de desempenho da INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS, bem como metas de quaisquer de seus setores e, informações de seus clientes e fornecedores, devem ser tratadas por todos os colaboradores como informações confidenciais.

Os colaboradores não devem informar os seus ganhos e lucros, o salário é confidencial. A INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS preza pela integridade, sigilo e boa conduta do colaborador, haja vista, que salário interessa ao empregado e à empresa.

6.15.3. Pesquisas, Estudos e Cursos Aplicados

Por sermos uma empresa de tecnologia e inovação, é permitida a realização de pesquisas, estudos e cursos que tenham conteúdo e/ou foco que sirvam ao conhecimento dos colaboradores e às diretrizes da INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS, de forma a promover o crescimento tanto dos colaboradores como da empresa.

6.16. Internet, E-mail, Monitoramento e Mobilidade

A INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS disponibiliza para os seus colaboradores o uso profissional da internet, sendo vedada a utilização desta para a prática de jogos ilícitos, correntes de qualquer tipo, visita a sites pornográficos ou conotação sexual, pedofilia, etc. Tais práticas, se constatadas em ambiente de trabalho, mesmo que mediante uso de dispositivos pessoais, serão consideradas faltas graves e motivo de exclusão do quadro de colaboradores.

Os colaboradores têm ciência de que, para assegurar o correto funcionamento das suas comunicações via internet e garantir a segurança de seus sistemas e banco de dados, a INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS monitora o uso de tais recursos.

Os e-mails, assim como os demais recursos da internet, devem ser utilizados pelos colaboradores de forma profissional e de maneira sintética, entendendo estes que e-mails enviados após o término da jornada de trabalho somente serão respondidos no próximo dia útil, sendo assim, não são apropriados para situações de emergência e outras que necessitem de rápida resposta. Para esses casos, recomenda-se o contato direto entre os colaboradores da empresa.

6.17. Redes Sociais

A INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS participa de redes sociais online (Instagram, LinkedIn e Youtube), publicando conteúdos orientados pelos mesmos valores que utiliza em suas ações offline.

A INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS incentiva a participação dos colaboradores nas redes sociais de maneira positiva e correta, pautada numa convivência respeitosa, cordial e ética. As páginas deverão ser exclusivamente criadas pela área de Comunicação e Marketing da empresa, a qual fará o devido monitoramento. O acesso de usuários administradores será disponibilizado aos respectivos responsáveis.

Cabe salientar que os administradores deverão zelar pela imagem da empresa, devendo observar se as diretrizes estabelecidas pelo setor de Comunicação e Marketing estão sendo cumpridas.

7. RECURSOS HUMANOS

7.1. Recrutamento

Nosso processo seletivo é humanizado e buscamos inspirar a todos os candidatos que desejam ser parte do time da INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS. Processo organizado pela gestão de RH e Psicologia Organizacional. Valorizamos e priorizamos profissionais que, além dos conhecimentos e habilidades técnicas necessárias, tenham cultura e valores semelhantes com os da nossa empresa, ou seja, valores muito familiares. Com isso, o colaborador se sentirá pertencente à família INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS.

7.2 Boas-Vindas

O colaborador é uma peça fundamental de todos os processos. Ao entrar na empresa, o colaborador é recebido com um Kit de Boas-Vindas, com muito carinho e calor humano.

7.3 Ambiente e Desenvolvimento

7.3.1 Oferecemos um ambiente seguro, moderno, climatizado e acolhedor de trabalho. Além de todas as ferramentas necessárias para o colaborador desempenhar suas funções com tranquilidade, a fim de estimular o seu desenvolvimento profissional.

7.3.2 Temos também, o pilar de serviço de psicologia, que engloba sessões individuais e avaliação organizacional, realizadas com pela área de Psicologia Organizacional, com o objetivo de acompanhar o desempenho e o desenvolvimento do colaborador de perto.

7.4 Direcionamento da Equipe / Hierarquia

As equipes são lideradas e coordenadas pelos respectivos gestores de cada setor. Para qualquer assunto, profissional ou particular, todo e qualquer direcionamento deve ser feito diretamente com o supervisor direto de cada colaborador. Se necessário, o gestor fará as devidas tratativas com a diretoria.

Obs.: É importante respeitar a hierarquia!

7.5 Faltas e Atestados

Para qualquer eventual falta ou atraso no período destinado às atividades laborais, é obrigatório que o colaborador comunique e justifique o fato diretamente ao seu gestor e também ao Departamento de Recursos Humanos. Lembrando que somente faltas legais serão abonadas, desde que comprovadas.

Obs.: É responsabilidade do colaborador esta comunicação com as partes e a entrega de documentos comprobatórios.

7.6 Marcação de Ponto

O registro do ponto eletrônico é obrigatório para todos os colaboradores da empresa. No caso do cartão ponto impresso, cuide para não amassá-lo, nem quebrá-lo ou rasurá-lo. Este documento é de total responsabilidade do colaborador.

Obs.: Lembrando que o horário de almoço não pode ser de tempo gozado inferior à 01 hora (uma hora). O colaborador deve cumprir exatamente o seu horário de entrada, saída e intervalo, bater o ponto corretamente, considerando os horários estabelecidos pelo contrato de trabalho. Qualquer imprevisto que afete este cumprimento deve ser informado imediatamente ao seu gestor.

7.7 Férias

Após 12 (doze) meses de trabalho, o colaborador tem direito há ter 30 dias corridos de férias, que deverão ser gozados de acordo com a disponibilidade da empresa. É necessário sinalizar com bastante antecedência sua preferência de datas para análise do gestor e da área de RH.

Obs.: A duração das férias dos colaboradores poderá variar de acordo com o nº de faltas não justificadas que o colaborador tiver ao longo dos últimos 12 meses.

- Se o colaborador tiver de 6 a 14 faltas, as férias serão reduzidas para 24 dias.
- Se o colaborador tiver de 15 a 23 faltas, as férias serão reduzidas para 18 dias.
- Se o colaborador tiver de 24 a 32 faltas, as férias serão reduzidas para 12 dias.
- Mais de 32 faltas perde o direito às férias.

7.8. Pagamentos

É total responsabilidade do colaborador a atualização dos seus dados cadastrais junto ao Departamento de Recursos Humanos para viabilizar o pagamento de sua remuneração mensal.

7.9. Orientação de Postura pelo RH

Lembramos a todos os colaboradores que vocês estão sempre representando a empresa, então, é importante ter cuidado com sua postura no ambiente de trabalho, com isso seguem alguns pontos de atenção:

- Manter o tom de voz adequado ao ambiente de trabalho. Seja cuidadoso! Atente-se que no mesmo espaço em que você está, existem outros colegas necessitando de concentração e atenção para realizar suas tarefas;
- Manter a organização e limpeza da sua estação de trabalho e copa. Sujou, limpou!
- Utilizar o armário próprio para guardar itens pessoais, como: bolsas, pastas, sacolas, etc;
- Efetuar o descarte correto do lixo (orgânico e seco);
- Seja cordial e agradável com os colegas, clientes e fornecedores, inclusive quando estiver ao telefone ou em reuniões por videoconferência. Todos gostam quando são tratados com cordialidade, não é mesmo?
- Evite deixar alguém esperando numa ligação telefônica, em reuniões, em retornos prometidos por e-mail e outras situações semelhantes. Sempre demonstre comprometimento com as pessoas;
- É expressamente proibida a abordagem de assuntos polêmicos e de cunho pessoal no grupo do WhatsApp da empresa e no ambiente da empresa. Da mesma forma, é proibido qualquer agressão verbal, física e/ou psicológica no ambiente de trabalho ou no grupo de WhatsApp da empresa. O grupo de WhatsApp tem finalidade única e exclusiva para tratativas profissionais;
- Fica expressamente vedado o ato de assistir/acessar qualquer tipo de material que não seja para fins profissionais e de acordo com a função/demanda de cada colaborador.

Caso ocorra o descumprimento das regras estabelecidas e sinalizadas pela organização neste Manual ou em outros documentos, será permitida a aplicação de advertência ao(s) colaborador(es) envolvido(s).

Obs.: O colaborador que receber 03 (três) advertências pelo mesmo motivo sofrerá Demissão por Justa Causa.

7.10. Higiene Pessoal:

A higiene pessoal leva em consideração todas as medidas de autocuidado para promover a saúde do trabalhador. Dessa forma, a higiene pessoal envolve higiene corporal, bucal e mental. Alguns exemplos de higiene que fazem bem à saúde:

- Tomar banho todos os dias;
- Escovar os dentes no mínimo 03(três) vezes ao dia;
- Usar calçados e roupas limpas e adequadas;
- Evitar relações e atitudes tóxicas para manter o que chamamos de higiene mental.

7.11. Benefícios

- A. Plano de Saúde: após os três primeiros meses, período do contrato de experiência, o colaborador tem direito à adesão do plano de saúde que a empresa oferece.
- B. Vale-Transporte: o colaborador receberá o benefício em seu cartão de transporte público (TRI), devidamente cadastrado junto à autoridade de transporte público do município, com a finalidade de locomoção da sua residência até a empresa e vice-versa, conforme os dias de comparecimento à empresa.

7.12. Refeição

A refeição do almoço é realizada em restaurante conveniado com a empresa. Todas as refeições devem ser devidamente sinalizadas na folha de registro disponibilizada na saída do restaurante, com a assinatura do colaborador.

7.13. Bem-Estar

Muitas vezes, com a correria do dia-a-dia, não nos lembramos de realizar algumas necessidades básicas. Por isso, seguem algumas dicas de bem-estar para colocarmos em prática e obtermos mais qualidade de vida!

- Beba água!
- Ergonomia: cuide em da sua postura física para realizar tarefas da forma mais confortável possível e evitar desconfortos corporais posteriores.
- Ficar muito tempo consecutivo em uma posição fixa também é prejudicial. Mexa-se! Alongue-se!

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Tendo em vista a dinâmica das atividades, é necessário lembrar que este manual não tem o intuito de abranger ou prever todas as situações que possam ocorrer no dia a dia da empresa. Isto quer dizer que com o tempo o Compliance da INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS poderá ser aperfeiçoado, modernizado, alterado e apresentar novas definições, conforme a necessidade, sem data estipulada para este fim.

ANEXO I - POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A **INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS** reconhece a importância de identificar e proteger os ativos de informação da organização, evitando destruição, divulgação indevida, modificação indevida ou uso não autorizado de quaisquer informações relacionadas aos seus clientes, funcionários e prestadores de serviço.

A **INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS** está, portanto, comprometida em desenvolver, implementar, manter e melhorar continuamente o Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI), a fim de garantir a confidencialidade, disponibilidade e integridade das informações. Em caso de descumprimento da Política de Segurança da Informação, a **INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS** tomará as medidas adequadas para corrigir.

Para alcançar esse objetivo a **INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS**:

- Estabelece objetivos anuais em relação à Segurança da Informação;
- Garante a identificação e o cumprimento dos requisitos do negócio, obrigações contratuais, legais e regulamentares de segurança;
- Desenvolve um processo de análise de risco e, de acordo com seus resultados, implementa as ações adequadas para enfrentar riscos considerados inaceitáveis com base em critérios estabelecidos no processo de Identificação e Avaliação de Riscos.

Nosso Objetivo

Estabelecer as responsabilidades, melhores práticas, recomendações e políticas de uso aceitável e permitido aos recursos de TI por meio de diretrizes e normas, resguardando a segurança das informações da instituição. Preservar a segurança das informações da **INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS, parceiros, fornecedores, colaboradores e clientes**, garantindo a sua confidencialidade, integridade e disponibilidade.

A Importância da Segurança da Informação

A Política de Segurança da Informação é um conjunto de regras e diretrizes estabelecido por uma empresa para proteger suas informações confidenciais e sensíveis. Ela define como essas informações devem ser coletadas, armazenadas, processadas e compartilhadas de maneira segura, minimizando o risco de vazamentos ou outros tipos de ameaças à segurança.

A Política de Segurança da Informação abrange uma ampla gama de questões, desde a segurança da rede da empresa até a gestão de senhas e a criptografia de dados. Ela também inclui regras para o uso de dispositivos móveis, acesso a sistemas remotos e a privacidade de informações pessoais de clientes e funcionários.

Além disso, a Política de Segurança da Informação estabelece as responsabilidades de cada departamento e funcionário da empresa em relação à segurança de dados, incluindo a forma como eles devem lidar com possíveis violações de segurança. É importante que todos os funcionários da empresa entendam e sigam estas regras para garantir a segurança de informações sensíveis.

Em resumo, a Política de Segurança da Informação é fundamental para garantir a integridade e confidencialidade das informações da empresa, protegendo-as contra ameaças externas e internas. Ela ajuda a criar um ambiente de trabalho seguro e confiável para todos os envolvidos e contribui para a construção de uma reputação positiva da empresa.

Acesso Seguro:

Para acessar nossos sites, os clientes devem usar senhas fortes e únicas.

É recomendável que as senhas tenham no mínimo 12 caracteres, incluindo letras, números e símbolos.

A autenticação de dois fatores (2FA) deve ser habilitada para reforçar a segurança.

Manutenção da Segurança:

Os clientes devem evitar compartilhar suas senhas com terceiros e mantê-las em segurança.

É importante que as senhas sejam alteradas regularmente.

Caso suspeite de comprometimento da conta, o cliente deve entrar em contato imediatamente com o suporte para tomar as medidas necessárias.

Uso de dispositivos não confiáveis:

É recomendável que os clientes não acessem nossos sites em dispositivos públicos ou compartilhados, como computadores em bibliotecas ou internet em cafés e estabelecimentos similares.

Se precisar acessar nossos sites em um dispositivo não confiável, é importante desconectar da sua conta antes de sair.

Atualização de Software:

É importante que os clientes mantenham seus dispositivos atualizados com as últimas atualizações de segurança e correções de bugs.

Conclusão:

A segurança de seus dados é de suma importância para nós. Seguindo estas regras, os clientes podem ter a certeza de que suas informações estão seguras ao acessarem nossos sites. Qualquer dúvida ou preocupação, não hesite em entrar em contato com o nosso suporte.

Política de Segurança de Acesso Externo

A segurança de nossos sites é de extrema importância para nós. Para garantir que nossos clientes acessem nossos sites de forma segura, estabelecemos as seguintes regras de segurança:

1. Acesso ao site somente através de conexão segura (HTTPS);
2. Uso de senhas fortes e únicas para cada conta de usuário;
3. Verificação de autenticidade de usuários através de dois fatores;
4. Monitoramento constante do tráfego de rede para detectar atividades suspeitas;
5. Atualização constante de todos os softwares usados em nossos sites, incluindo correções de segurança;
6. Realização diária de backup dos dados em nossos sites;
7. Limitação do acesso a dados sensíveis a somente funcionários autorizados;
8. Treinamento periódico para funcionários sobre práticas de segurança de dados;
9. Utilização de soluções de segurança de última geração, incluindo firewalls e software antivírus;
10. Impressão de log de acesso aos sites para auditoria.

Recomendações para os Clientes:

1. Evite compartilhar sua senha com terceiros;
2. Atualize frequentemente sua senha;
3. Não acesse nossos sites em computadores públicos ou compartilhados;
4. Mantenha seu computador protegido com um software antivírus atualizado;
5. Não clique em links suspeitos enviados por e-mail ou em páginas da web;
6. Informe-nos imediatamente sobre qualquer atividade suspeita em sua conta.

Ao seguir estas regras e recomendações, nós garantimos a segurança de nossos sites e a privacidade de nossos clientes. Caso haja qualquer violação de segurança, tomaremos medidas imediatas para corrigir a situação e informaremos nossos clientes sobre qualquer ação tomada.

Esperamos que esta política ajude a garantir a segurança de nossos sites e a confiança de nossos clientes em nosso serviço. Qualquer dúvida ou preocupação entre em contato conosco.

A seguir estão algumas regras de segurança para acesso remoto VPN:

Autenticação de usuário forte: é importante que os usuários usem senhas seguras e únicas para se conectar à VPN. A autenticação de dois fatores (2FA) também pode ser usada para reforçar a segurança.

Atualização de software: mantenha seu dispositivo de acesso remoto e software VPN atualizados com as últimas correções de segurança.

Conexão segura: sempre use uma conexão segura, como uma conexão Wi-Fi privada, ao se conectar à VPN. Evite usar conexões públicas ou compartilhadas, pois essas conexões podem ser inseguras.

Criptografia de dados: certifique-se de que a VPN use criptografia de dados forte para proteger as informações transmitidas entre seu dispositivo e a rede da empresa.

Logs de auditoria: mantenha registros detalhados das conexões VPN, incluindo informações sobre o usuário, o dispositivo e o horário de acesso. Isso pode ajudar a identificar possíveis violações de segurança.

Configuração segura: configure a VPN de acordo com as melhores práticas de segurança, incluindo a definição de regras de firewall restritivas.

Treinamento de funcionários: forneça treinamento aos funcionários sobre a importância da segurança de dados e as regras para o acesso remoto à VPN.

Essas regras devem ser seguidas rigorosamente para garantir a segurança do acesso remoto à VPN e proteger as informações confidenciais da empresa.

Normas Gerais aos Colaboradores da INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS

Responsabilidades dos Usuários de Computador

1. Todo usuário de computador é responsável pelos atos e acessos realizados com sua identificação de acesso no ambiente informatizado;
2. Manter sigilo sobre as informações consideradas confidenciais da **INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS**;
3. Manter arquivos importantes à Instituição armazenados no servidor de arquivos, a fim de que sejam inclusos na rotina de cópia de segurança (backup);
4. Remover, da rede e das estações de trabalho e notebooks, os arquivos temporários não mais necessários ou arquivos que se refiram a assuntos alheios aos interesses da Instituição;
5. Conhecer e cumprir as determinações da Política de Segurança da Informação da **INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS**;
6. Comunicar à área de TI qualquer ocorrência que, direta ou indiretamente, afete a Segurança da Informação da **INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS**.

Proteção de Propriedade Intelectual

1. Todo material produzido por colaboradores da **INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS** que esteja relacionado ao negócio da Instituição é de propriedade desta;
2. É vedado o armazenamento ou uso de músicas, vídeos e arquivos pessoais nos ativos da **INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS**;
3. É vedada a instalação ou uso de softwares não homologados para uso nos ativos de TI da **INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS**;
4. Registro de Acesso e Monitoramento;
5. Toda conexão do usuário (ex: rede, internet, sistemas, correio, estação de trabalho, telefone corporativo, etc.) pode ser monitorada e registrada visando garantir o cumprimento desta Política.

ANEXO I – Orientação aos Colaboradores

PSI V.1 – Manual Política de Segurança de Informação (Sistemas de Informação)

O que é Segurança da Informação?

Devido ao constante aumento da dependência dos negócios por redes e sistemas interconectados, a informação está cada vez mais exposta a um número crescente e uma grande variedade de ameaças. A informação pode existir em muitas formas: impressa ou escrita em papel, armazenada eletronicamente, transmitida pelo correio ou por meios eletrônicos, apresentada em filmes ou falada em conversas. Seja qual for a forma apresentada ou o meio através do qual a informação é compartilhada ou armazenada, a informação deve ser tratada de forma adequada levando-se em consideração os aspectos da segurança da informação e o valor que possui para a **INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS**.

A Segurança da Informação é a proteção da informação contra vários tipos de ameaças para garantir a continuidade das operações, minimizar riscos ao qual a instituição está exposta, evitar danos inesperados e garantir o retorno sobre os investimentos realizados na instituição.

A segurança da informação é caracterizada pela preservação de:

- a) **Confidencialidade**: Garantia de que a informação é acessível somente por pessoas autorizadas a terem acesso;
- b) **Integridade**: Garantia de que a informação não será modificada ou destruída por pessoas não autorizadas ou de forma inadequada que modifique ou inutilize a informação;
- c) **Disponibilidade**: Garantia de que os usuários autorizados obtenham acesso à informação e aos ativos correspondentes sempre que necessário.

A Segurança da Informação é melhorada a partir da implementação de um conjunto de controles adequados; incluindo políticas, processos, procedimentos, estruturas organizacionais e tecnologia. Estes controles precisam ser estabelecidos, implementados, monitorados, analisados criticamente e constantemente melhorados, para garantir que os objetivos do negócio e de segurança específicos da instituição sejam atendidos.

As regras descritas neste documento definem a forma como os ativos de T.I (Tecnologia de informação) da empresa devem ser utilizados por seus usuários autorizados.

- Senhas e acessos
- Navegadores
- Serviço de e-mail
- Conexão WI-FI
- Rede interna
- Pen-drives e hardware externo
- Classificação da informação
- Redes sociais
- Serviços mensageiros
- Compartilhamento de arquivos
- LGPD
- Downloads
- Ligações

Senhas e Acessos

Todas as senhas geradas para serviços como sites ou acessos a servidores, devem ser geradas após confirmação com o responsável e ela será cadastrada em sistema centralizado de gestão de senhas. O mesmo serve para o e-mail utilizado caso seja um serviço de terceiro que esteja sendo realizado o cadastro.

Senhas de uso pessoal são de responsabilidade do usuário, porém, quando elas conferem acesso aos ativos da empresa, o usuário deve seguir as boas práticas ao criar a senha e sendo elas de padrão forte. E nunca compartilhar com pessoas não autorizadas ou enviar por meios inseguros ou anotar em locais públicos.

Uma senha sempre é classificada como nível restrito “A” ou seja, nunca deve ser compartilhada com pessoa não autorizada ou repassada por meios inseguros ou informada em ligação. Nunca anotar em local inseguro! E nunca utilizar um padrão fraco como ex: “abc, 123, carro123” datas etc.

Obs.: A melhor prática é que as senhas sejam geradas pelo responsável sempre que forem para serviços de terceiros. Ou criar três tipos de senhas para classificação A, B, C: A = restrito, B = Uso interno, C = público (ou irrestrito). Então, sempre que necessário, utiliza-se uma das três conforme classificação do nível de acesso que ela protegerá.

Obs.: A melhor prática seria as senhas de classificação “A” restrita serem trocadas periodicamente. (90 dias) no máximo.

Dica: Como criar um padrão bom de senha, que possa ser lembrado com facilidade. Primeiro escolher uma frase como exemplo: - "Quem não tem colírio usa óculos escuro" então, definir um padrão como exemplo: Pegar as primeiras duas letras de cada palavra “qunatecousocesen” e logo, acrescentar uma regra exemplo: A cada quatro letras adicionar a soma de dia e mês de nascimento exemplo: 28 + 4 = 32 e usar letra maiúscula a cada quatro letras com um caractere especial, nesta sequência @ # \$ % & no final de cada número ficando:

qunA32@tecO32#usoC32%eseN327\$

Quando precisar lembrar-se da senha, basta lembrar-se da frase e aplicar o padrão. Criando-se três frases para os três tipos de classificação. Toda vez que for criar uma conta em um site, por exemplo, você pensa, este site é inseguro? Utilizar a frase da classificação “C”. Este site é restrito? Utilizar a primeira frase classificação “A”. Esta prática ajudaria a sempre serem utilizadas as mesmas senhas, e a nunca esquecê-las. Além de que a senha “geneticamente” não seria um tipo de senha fácil de gerar com softwares “geradores de senhas”.

A seguir um exemplo desta senha testada.

Após aplicar esta dica na frase utilizada como exemplo e testar a força da senha em um site que possui inúmeros dicionários de senhas “vazadas”, o resultado foi este:

(site kaspersky - <https://password.kaspersky.com/pt/>)

qunA32@tecO32#usoC32%eseN327\$

✓ Ótima senha!

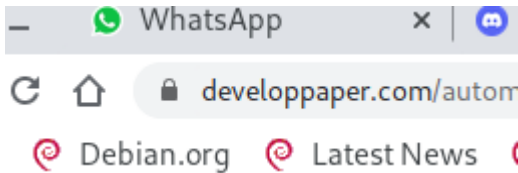
- Sua senha é resistente a invasões.
- Sua senha não aparece em nenhum banco de dados de senhas vazadas.

Sua password pode ser decifrada com um computador doméstico...

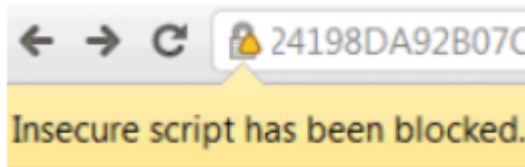
10000+ séculos

Navegadores

Utilizar navegadores instalados nos computadores e evitar instalar extensões desnecessárias. Sempre verificar se os links a serem abertos são seguros do tipo HTTPS (evitar HTTP). Todo site seguro utiliza “ssl” exemplo:



O site acima está seguro com criptografia!



O site acima está com cadeado quebrado e inseguro!

Não acessar, sites suspeitos, pornográficos ou de pirataria.

Não baixar “pirataria” (Software ilegal ou sem licença).

Nunca instalar “crack” (ativadores de software).

Procurar manter o navegador sempre atualizado.

Caso haja algum comportamento estranho ou anormal, instalar uma nova versão.

Serviços de E-Mails

Não enviar senhas acessos por e-mail sem autorização.

Cuidado ao abrir e-mail com link evitar clicar no link, sem antes inspecionar.

Se houver dúvidas da origem do e-mail, clicar com botão direito em cima “show original” ou “inspecionar código” e abrirá uma caixa ou semelhante com os dados reais, verificar pelo endereço de origem se realmente é a fonte:

Return-Path: <full-1@gmail.com>

Received: from zimbra.pop3provider.com.br (LHLO zimbra.pop3provider.com.br)

(167.114.21.240) by zimbra.pop3provider.com.br with LMTP; Wed, 15 Dec 2021

10:33:58 -0200 (BRST)

Received: from localhost (localhost [127.0.0.1])

by zimbra.pop3provider.com.br (Postfix) with ESMTTP id 4D78521E8A7A

for <full-2@elejaonline.com>; Wed, 15 Dec 2021 10:33:58 -0200 (-02)

X-Virus-Scanned: amavisd-new at zimbra.pop3provider.com.br

X-Spam-Flag: NO

X-Spam-Score: -2.598

X-Spam-Level:

X-Spam-Status: No, score=-2.598 required=6.6 tests=[BAYES_00=-1.9,

DKIM_SIGNED=0.1, DKIM_VALID=-0.1, DKIM_VALID_AU=-0.1,

DMARC_PASS_NONE=-0.6, FREEMAIL_FROM=0.001, HTML_IMAGE_ONLY_32=0.001,

HTML_MESSAGE=0.001, RCVD_IN_MSPIKE_H2=-0.001, SPF_PASS=-0.001,

URIBL_BLOCKED=0.001] autolearn=ham autolearn_force=no

Authentication-Results: zimbra.pop3provider.com.br (amavisd-new);

dkim=pass (2048-bit key) header.d=gmail.com

Received: from zimbra.pop3provider.com.br ([127.0.0.1])

by localhost (zimbra.pop3provider.com.br [127.0.0.1]) (amavisd-new, port 10024)

with ESMTP id csDCW-qdvtdZ for <full-2@elejaonline.com>;

Wed, 15 Dec 2021 10:33:57 -0200 (-02)

Received: from mail-lf1-f43.google.com (mail-lf1-f43.google.com [209.85.167.43])

by zimbra.pop3provider.com.br (Postfix) with ESMTPS id 5A87121E2A60

for <nome.sobrenome@elejaonline.com>; Wed, 15 Dec 2021 10:33:57 -0200 (-02)

Received: by mail-lf1-f43.google.com with SMTP id k37so42944815lfv.3

Existem fraudes que copiam o domínio, por exemplo:

O domínio real é “www.meusite.com” o falso seria algo como “www.meusite44.com”

Percebe-se alteração no nome do domínio. Um usuário desatento teria aberto o link.

Cuidar quando baixar anexos (geralmente vírus e softwares maliciosos são executáveis ou links para outro endereço que baixa o programa) exemplos de extensões conhecidas de vírus:

CMD – é a abreviação para command (comando, em inglês). Neste sentido, trata-se de uma “ordem” para um programa ou componente de um sistema executar uma tarefa específica.

BAT – este é um arquivo de texto com uma sequência de comandos, escritos linha por linha. É um conjunto de instruções utilizado para executar várias instruções de uma só vez.

SCR – extensão para proteções de tela.

EXE – arquivos executáveis que não precisam de nenhum software para ativá-los, eles são autoexecutáveis.

VBS – sigla para Visual Basic Script (script para Visual Basic). É uma linguagem que acessa elementos de ambientes que utilizam a linguagem.

WS – sigla para Web Service. Trata-se de uma interface que pode ser acessada pela internet e executada em um sistema remoto.

Obs: Nunca utilize e-mail corporativo, para se inscrever em sites de uso pessoal ou sites que demonstram atividade de “spam”. (Sem autorização)

Importante!

Nunca envie dados pessoais, próprios ou de terceiros (clientes) por e-mail ou "WhatsApp" sem autorização! (risco de multas de acordo com a LGPD).

A- Cuidados com o login.

Erro 1: usar apenas uma conta de e-mail.

Muitas pessoas pensam no e-mail como seu endereço de casa: um endereço, um e-mail. A verdade é que o e-mail deve ser como o molho de chaves: cada uma tem sua função. Uma boa dica para o usuário é ter no mínimo três contas: uma somente para o trabalho, uma pessoal e outra para uso genérico e comportamento "perigoso". Isso quer dizer que todas as listas de discussão vão para esta última conta, assim como este endereço é o que você vai usar para posts em blogs e formulários online. Esta conta genérica deve ser substituída a cada seis meses, mais ou menos, já que a esta altura vai estar entupida de spam.

Erro 2: guardar contas carregadas de spam por muito tempo.

É um fato certo que contas de e-mail vão começar a acumular spam depois de algum tempo. Quando acontecer, jogue fora e recomece do zero. Filtrar muito spam dá trabalho demais e desperdiça tempo precioso.

Erro 3: não fechar o navegador depois de deslogar.

Quando você usa seu e-mail a partir de um local público, você precisa não só deslogar da sua conta, mas também fechar a janela do navegador. Alguns serviços de e-mail apresentam o seu usuário mesmo depois de deslogar.

Erro 4: esquecer de apagar cache, histórico e senhas do navegador.

Depois de utilizar um terminal público, é importante que você se lembre de apagar o cache, o histórico e as senhas do navegador. A maioria dos navegadores mantém por padrão um histórico de todas as páginas visitadas, além de senhas e dados pessoais.

Erro 5: utilizar contas de e-mail inseguras para enviar dados importantes.

Grandes empresas gastam grandes somas de dinheiro para certificar-se de que suas redes e contas de e-mail estejam seguras. Nunca utilize e-mail pessoal ou seu computador de casa para enviar dados importantes, que devem ser passados por uma rede protegida.

Erro 6: esquecer que existe o telefone.

O e-mail nunca vai ser à prova de falhas. Portanto, se você não precisa de um registro por escrito ou está falando para o outro lado do mundo, talvez um telefonema seja a forma mais segura de passar informação.

B - Cuidados na hora de enviar mensagens.

Erro 7: não utilizar a opção Cópia Carbono Oculta (CCO).

Quando você coloca o endereço de alguém no campo CCO nenhum dos outros destinatários verá que esta mensagem também foi enviada para ela. Utilizando esta opção, você estará protegendo os endereços das pessoas de spammers.

Erro 8: utilizar sempre o "responder para todos".

Ao utilizar o campo "responder para todos", sua mensagem pode acabar parando na caixa postal de muita gente que nada tem a ver com o assunto. Por exemplo, uma amiga lhe manda um e-mail confidencial sobre suas brigas com o namorado. Em vez de responder este e-mail, você por engano aperta no "responder a todos" do e-mail anterior que ela havia mandado para 23 pessoas e você está encrencado.

Erro 9: repassar e-mail.

Repassar e-mail é uma forma rápida de repassar informações. Mas ao repassar uma mensagem, todos os e-mails para os quais a mensagem inicial foi enviada estarão no corpo da mensagem atual. Se a mensagem cair na mão de um spammer, o estrago está feito. Faça backups e mantenha registros.

Erro 10: deixar de fazer backup de seus e-mails.

E-mails não são apenas para conversar, mas também para fazer contratos e gerenciar transações financeiras, além de decisões profissionais. É importante sempre fazer cópias das suas caixas de e-mail, para o caso de acontecer qualquer problema inexplicável no seu programa e ele perder todos os seus dados. O Gmail, programa de e-mail do Google, por exemplo, perdeu os dados de alguns usuários em dezembro de 2006 por causa de uma pane.

Erro 11: acesso móvel: apagar mensagens online.

O acesso móvel ao e-mail, através do celular e Blackberry, revolucionou a forma de pensar. As mensagens não estão mais atreladas ao PC. Mas tem que se ter cuidado ao ler as mensagens, pois depois de baixar o e-mail para o Blackberry, ele foi excluído do servidor e não pode mais ser baixado em casa ou no trabalho. Caso queira baixar as mensagens posteriormente em um computador, certifique-se de que o seu dispositivo móvel esteja configurado para não apagar as mensagens online.

Erro 12: pensar que um e-mail apagado sumiu para sempre.

Não é só apagar o e-mail da caixa de entrada do destinatário e da caixa de saída do remetente para fazê-lo sumir. Algumas mensagens ficam armazenadas em arquivos de backup nos servidores por diversos anos e podem ser reparadas por profissionais. Então, ao escrever um e-mail, sempre pense que ele será um documento permanente.

C - Saiba evitar e-mails fraudulentos.

Erro 13: acreditar que você ganhou na loteria e outras "novidades".

Spammers utilizam uma grande variedade de títulos para convencer as pessoas a abrirem o e-mail cheio de vírus e outros elementos maléficos. Então preste atenção: você não ganhou na loteria, não é herdeiro de um rei nigeriano, não precisa confirmar dados do imposto de renda e nem descobrir quanto está devendo no sistema financeiro - pelo menos não via e-mail não-solicitado. Preste atenção a esses e outros golpes online.

Erro 14: não reconhecer ataques phishing no conteúdo do e-mail.

A melhor forma de se manter livre de ataques de phishing é identificar o golpe na leitura do e-mail. Neste tipo de golpe, o usuário é enganado para entregar seus dados aos criminosos. Tenha cuidado e preste atenção nos detalhes. Um logo distorcido, mensagens requisitando dados imediatos ou ameaçando processar o usuário, e-mails vindos de domínios diferentes do da empresa, são todos indícios de um e-mail de phishing.

Erro 15: enviar dados pessoais e financeiros por e-mail.

Bancos e lojas têm, praticamente sem exceção, uma conexão segura onde é possível colocar dados pessoais e financeiros. Isto é feito porque é sabido que o grau de segurança do e-mail é muito baixo. Portanto, nunca envie qualquer tipo de informação sigilosa por e-mail - e fique seguro de que seu banco não vai lhe pedir para fazer isso. Na dúvida, consulte o banco via telefone ou o site da instituição.

Erro 16: parar de assinar boletins que você nunca assinou.

Uma técnica comum usada por spammers é a de criar boletins de notícias falsos, que trazem um link para se cancelar o envio. Os usuários que desejam se descadastrar (sendo que, na verdade, nunca se cadastraram para receber a mensagem) clicam no link e passam, a partir daí, a receber toneladas de spam. Se você não se lembra de ter assinado um boletim, simplesmente classifique-o como spam. É uma solução melhor do que se arriscar a ter um cavalo-de-troia (programa que cria uma porta aberta para hackers no PC) instalado na sua máquina.

D - Evite softwares perigosos

Erro 17: confiar em e-mails assinados por amigos.

A maioria dos usuários tem muito cuidado ao ver e-mails de quem não conhece. Mas quando um amigo envia o e-mail, toda a preocupação é esquecida. Mas a verdade é que a possibilidade desta mensagem assinada pelo amigo conter vírus é a mesma do que de qualquer outra. Pessoas que têm programas maléficos (malware) instalados em sua máquina enviam e-mails com vírus sem nem saber disso. Portanto, é muito importante manter um programa de antivírus atualizado em seu computador - e não confiar nem em e-mails assinados por alguém que você conhece.

Erro 18: apagar spam ao invés de classificá-lo como tal.

Classificar um e-mail como spam faz com que o programa de e-mail passe a reconhecer aquele tipo de mensagem como "lixo". Simplesmente apagar a mensagem não faz com que o remetente seja barrado, e você continuaria vítima dos seus ataques.

Erro 19: desabilitar o filtro de spam.

Usuários novos normalmente não têm muito spam e por isso não dão valor ao filtro de spam. Como o filtro não é perfeito, o inconveniente de ter que olhar na caixa de spam por mensagens classificadas erroneamente faz com que muitos desativem a opção por completo. Entretanto, quanto mais antiga a conta, mais spam ela receberá, e sem um filtro, a conta ficará muito difícil de ser administrada e mais complicado será treinar o filtro. Quanto mais cedo o filtro for treinado, maior será a vida útil da conta.

Erro 20: deixar de passar antivírus em todos os arquivos anexos.

Nove em cada dez vírus que infectam computadores vêm por e-mail. Por isso, é importante sempre passar antivírus em todos os e-mails que chegam em sua caixa. Muitos provedores, como o Terra, mantêm serviços de antivírus pela web, onde todas as mensagens são verificadas automaticamente, aumentando a segurança.

E - Mantenha os hackers longe

Erro 21: compartilhar dados com outros.

Todos já o fizeram. Precisamos de um dado urgente do e-mail, telefonamos e pedimos para alguém logar na conta dando usuário e senha. Claro que se confia nesta pessoa, mas mesmo assim, a conta não é mais tão segura quanto antes. O problema é que talvez seu amigo não utilize as mesmas medidas de segurança que você. Ele pode utilizar uma rede insegura ou até ter vírus em seu computador.

Erro 22: usar senhas fáceis de adivinhar.

Hackers utilizam programas que pegam nomes comuns e compilam possibilidades de usuário. Quando alguém recebe spam, o hacker recebe uma mensagem dizendo que aquele e-mail é válido. A partir daí ele roda um programa com um dicionário que vai tentando palavras comuns da língua. Por isso uma boa senha é a que tem no mínimo oito caracteres e intercala maiúsculas, minúsculas e números, sem sentido algum.

Erro 23: deixar de encriptar (codificar) e-mails importantes.

Não importa quantas medidas você tome para estar seguro online, você deve sempre assumir que alguém pode estar acessando seus dados. Desta forma é importante encriptar (codificar) suas mensagens mais importantes para evitar que leiam seus e-mails. Programas de encriptação, como o PGP, estão disponíveis na web.

Erro 24: utilizar uma rede sem fio sem encriptação.

Um dos pontos mais vulneráveis no caminho do e-mail é a distância entre o laptop e o ponto de acesso sem fio. Por isso é importante manter uma encriptação com padrão WPA2. O processo é simples e rápido, mesmo para o usuário mais novato.

Erro 25: deixar de utilizar assinaturas digitais.

A lei agora reconhece o e-mail como uma importante forma de comunicação. Uma forma de combater a falsificação de e-mail é através de uma assinatura digital ao redigir uma mensagem importante. Uma assinatura ajuda a provar de quem e de onde o e-mail vem e que a mensagem não foi alterada no meio do caminho.

Conexão WI-FI

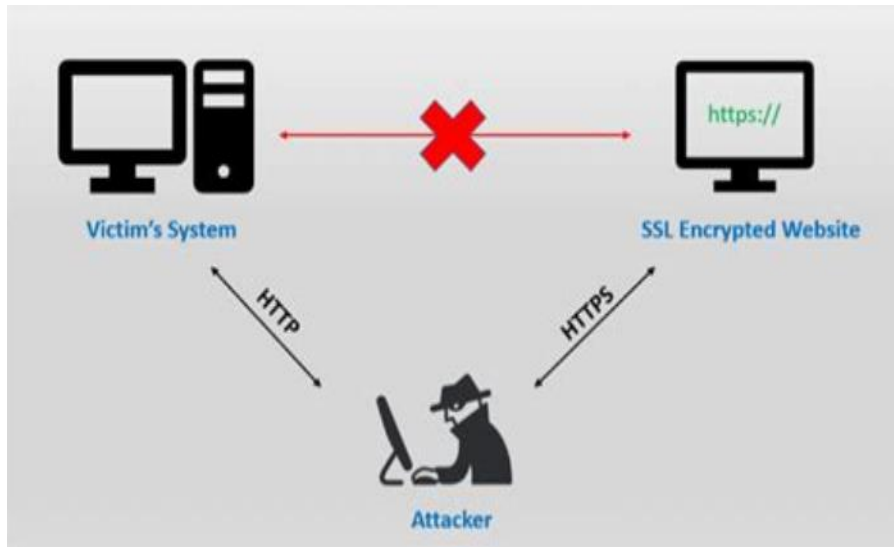
Obs.: Cuidado quando instalar Apps que compartilham conexões, pois existem alguns que podem coletar dados de acesso da rede e compartilhar com outros usuários.

A senha do Wi-fi nunca deve ser compartilhada com terceiros sem autorização!

Nunca utilize o Wi-fi para downloads sem autorização!

IMPORTANTE!

Se um invasor conseguir conectar no Wi-fi, será possível realizar ataques do tipo “Man in the middle” (homem no meio). Este tipo de ataque permite que o invasor consiga escutar o tráfego da rede e capturar pacotes, como também fazer um ataque do tipo “sequestro de SSL”. Neste tipo de ataque, ele irá “floodar” (clonar) uma máquina da rede e todo tráfego dela será redirecionado para ele e então ele irá enviar para o site original e será o intermediador da conexão. Exemplo: você irá logar no Facebook, mas o cadeado aparecerá como “quebrado”, se você prosseguir, na realidade estará conectado no computador do atacante.



Rede Interna

A Rede Interna deve estar separada da rede do WI-FI que deve ser isolada. Um invasor pode ter acesso a rede interna (local) ao conectar em um sinal Wi-Fi as chances de invasão de um roteador são altas. Levando em consideração a LGPD existem ativos internos com dados de clientes que poderiam ser facilmente copiados e distribuídos.

Pen-drives e Hardware Externo

IMPORTANTE! Nunca conectar Pen Drives em qualquer computador sem autorização e sem antes verificar presença de vírus.

A conexão de um simples Pen Drive pode instalar um software de conexão remota a um computador!

Não conectar dispositivos externos sem autorização!

Não abrir os computadores da empresa em hipótese alguma sem prévia autorização!

Nunca copiar dados dos computadores para dispositivo externo ou em nuvem sem autorização!

Não dar golpes com as mãos ou outra coisa nas mesas, ou próximo da CPU! Isto pode causar danos ao HD (disco rígido) que está com seus discos a uma alta velocidade, qualquer vibração brusca pode causar ranhuras entre as superfícies dos seus discos.

Classificação da informação

Toda informação dentro de uma empresa possui um nível de acesso. Separados em basicamente três níveis: I, II, III ou A, B, C.

A ou I) Restrito! Para acesso apenas autorizado ou direto.

B ou II) Uso interno! Dentro da empresa, permitido ou não.

C ou III) Público, não há riscos em vazamento.

Quanto à manipulação de dados, eles devem ser classificados pelos respectivos usuários (responsáveis) antes de serem distribuídos.

IMPORTANTE! Contando com o risco da aplicação de multas “pesadas” devido à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), quando forem identificadas informações de titulares (clientes, pessoas físicas ou semelhantes) **NUNCA DUPLICAR, ENVIAR OU GUARDAR EM LOCAL INSEGURO** sem confirmar antes com o responsável pela gestão destes dados (no caso o DPO - Encarregado Pelo Tratamento de Dados Pessoais). Utilizar o bom senso e se você for o responsável pelo dado tenha controle.

Redes Sociais

As redes sociais devem ser utilizadas para questões de trabalho (salvo, emergências de comunicação!). Exceto quando a empresa específica der liberdade de uso.

OBS: Cuidado com comentários em redes sociais ou posts quando pode haver relação da sua imagem privada com a imagem pública da empresa. Às vezes uma pequena informação pode favorecer a concorrência ou comprometer a imagem da empresa.

Serviços Mensageiros

Quando utilizar WhatsApp ou qualquer tipo de site ou app de mensagens, cuide para não compartilhar informações da empresa com terceiros!

O WhatsApp possui segurança em dois fatores, isso deve ser sempre ativado! (Ou não receberá acesso ao Wi-Fi da empresa). Em caso de roubo, perda ou clonagem evitará que a pessoa não autorizada tenha acessos aos dados do aplicativo. Onde existem informações confidenciais da empresa.

Obs.: Não enviar arquivos com dados sensíveis da empresa ou de terceiros por meio de mensageiros. Exceto quando necessário e se possui autorização para tal.

Compartilhamento de Arquivos

Todo código criado por desenvolvedores da empresa, é produto e objeto intelectual da empresa. Nunca deve ser copiado para mídias, nuvem pessoal ou distribuído ou demonstrado em sites como GitHub, etc.

A empresa deve possuir GIT para controle de versões e também para poder compartilhar software de forma controlada entre os desenvolvedores.

Obs.: não enviar código por site de terceiros ou outros meios (exceto quando autorizado).

LGPD

Lei Geral de Proteção de Dados. Devido a esta lei, todos os dados que pertencem à pessoa física ou jurídica devem ser controlados o acesso, compartilhamento, cópias, distribuição, uso etc. Sendo assim, sempre que qualquer dado que seja sensível for utilizado deve ser levado em consideração a classificação quanto aos níveis de acesso e, também, a autorização de quem irá receber estes dados ou a forma como serão utilizados.

O monitoramento dos dados deve ser levado em consideração em todas as situações. Existe dentro da empresa uma pessoa designada como DPO (Data Protection Officer ou Encarregado de Dados) para controlar a forma como estes dados são armazenados, utilizados e distribuídos. Este responsável deve desenvolver essas políticas e classificar estas informações. Pois, um auditor do governo, pode realizar uma visita à empresa e solicitar tanto a política de tratamentos de dados por escrito, assim como, as evidências de que ela está sendo aplicada. Neste sentido, a colaboração de todos é imprescindível para o cumprimento da adequação à LGPD.

Downloads

IMPORTANTE! Nunca faça download sem autorização!

Cuidado ao baixar de links enviados por e-mails!

Todo arquivo baixado em sistemas Windows deve ser verificado com software antivírus!

Ligações Telefônicas

Os sistemas telefônicos da empresa devem ser utilizados para comunicação de trabalho. Exceto emergências (para outros casos deve ser solicitada autorização).

Obs: Cuidado! Ao repassar informações de nível sigiloso, restrito, uso interno, terceiros ou de clientes via ligação, pois 95% dos ataques “invasores” são do tipo de “engenharia social” (enganar usuários autorizados de ativos computacionais) e, geralmente, grande parte destes ataques são realizados por ligações diretas a funcionários.

Sancões:

A não observância dos preceitos do Regulamento Interno de Segurança da Informação da **INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS**, suas Normas e Procedimentos, implicará na avaliação pelo Comitê de Segurança da Informação e possível aplicação de sanções administrativas, cíveis e penais previstas pelo Código Penal (Decreto-Lei N°2.848/40, com as alterações da Lei N° 9.983/00 e no Decreto N°2.910/98), no Novo Código Civil (Lei 10.406 de 10/01/2002).

Em caso de dúvidas sempre consultar um responsável.

ANEXO II - TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Considerando, ainda, o disciplinado pelo ordenamento jurídico brasileiro, em especial pela Lei nº 9.279/96 (Lei de Propriedade Industrial), Lei nº 9.609/98 (Lei de Programa de Computador), Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), Lei nº 10.973/04, Lei Federal 13.243/16 (Lei de Inovação), Resolução IFC/CONSUPER 009/2011(NIT).

Afirmo, eu _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____, portador (a) do RG _____, residente no endereço Rua/Avenida _____ n.º _____, cidade _____ – RS, **abaixo firmado, assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas, sistêmicas, ideias, projetos, códigos fontes, software e outras informações relacionadas aos produtos e serviços da INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 33.359.257/0001-93, conforme a lei geral de Proteção de Dados (Lei [13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018](#)).**

Para os fins deste instrumento empregatício, considera-se o serviço com teste de sistema, software e códigos fontes. Diante das informações o colaborador se compromete a manter a confidencialidade e o sigilo do trabalho realizado, sendo classificados como não passíveis de reprodução e de uso ou acesso restrito.

Por este termo de confidencialidade e sigilo comprometo-me:

1. A não vazar QUAISQUER informações dos produtos da “**INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS LTDA**” e os testes de sistema, software e códigos fontes para o desenvolvimento, informações totalmente confidenciais, a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
2. A não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação a que tiver acesso;
3. A não apropriar para mim ou para outrem de QUALQUER material técnico, teste de sistema, software e código fonte;
4. Não fazer cópia ou registro por escrito sobre qualquer parte da “Informação Confidencial” e garantir que esta esteja protegida de forma adequada contra revelação, cópia, registro ou uso indevido e não autorizado;
5. Devolver todos os documentos relacionados à “Informação Confidencial”, incluindo cópias, tão logo solicitado pela **INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS LTDA**;
6. A não repassar os dados pessoais, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio, e obrigando-se, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo ou confidencialidade de todas as informações fornecidas;
7. A manter, em relação a terceiros, sigilo sobre todas as informações confidenciais a que tenha acesso;
8. Cumprir a legislação referente à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018) para o tratamento dos dados dos inscritos a serem fornecidos pela **INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS LTDA** e ser o único responsável pela utilização dos mesmos para os fins específicos da contratação.

Caso o (DISCENTE/PESQUISADOR/COLABORADOR) descumpra quaisquer das obrigações previstas no presente termo, a **INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS LTDA** demandará a(s) respectiva(s) ação(es) competente(s) e aplicará as sanções de cunho cível e criminal cabíveis, sem prejuízos de outras tantas no âmbito administrativo.

Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, fica o abaixo assinado ciente de todas as sanções judiciais que poderão advir.

Prazo deste documento de 10 (dez) anos.

Porto Alegre, ____ de _____ de 20__.

COLABORADOR:

CPF:

ANEXO III - TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA UTILIZAÇÃO DA REDE

Nome do Colaborador:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Celular/WhatsApp:

E-mail Funcional:

ATENÇÃO! ESTE TERMO DEVE SER AUTORIZADO PELO RESPONSÁVEL E ENVIADO FISICAMENTE PARA O SETOR FINANCEIRO OU ESCANEADO EM FORMATO PDF PARA O EMAIL: fernanda.maciел@integrasolucao.com.br

Considerando, o colaborador pelo ordenamento jurídico brasileiro, em especial pela Lei nº 9.279/96 (Lei de Propriedade Industrial), Lei nº 9.609/98 (Lei de Programa de Computador), Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), Lei nº 10.973/04, Lei Federal 13.243/16 (Lei de Inovação), Resolução IFC/CONSUPER 009/2011(NIT).

Considerando ainda, para bom e fiel desempenho das atividades das EMPREGADORAS fazem necessária à disponibilização das empresas da **INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 33.359.257/0001-93 e do FERNANDO GONÇALVES MACIEL ME (CNPJ sob nº 18.652.427/0001-30)** (Rede Lógica e Computadores), o (a) colaborador (a) acima identificado assina o presente Termo de Compromisso, estando ciente das cláusulas abaixo elencadas:

1-Utilizarei a rede corporativa da **INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS LTDA (CNPJ sob nº 33.359.257/0001-93) e FERNANDO GONÇALVES MACIEL ME (CNPJ sob nº 18.652.427/0001-30)**, unicamente para desempenhar de minhas atribuições e atividades diárias no interesse da empregadora;

2-Não acessarei nem tentarei ganhar acesso a qualquer computador, conta de computador, rede ou arquivos sem autorização explícita e adequada. Informarei imediatamente a administração se tornar-me ciente de que tal acesso ocorreu;

3-Entendo que programas, códigos fontes dos produtos e serviços e dados existentes nos sistemas de arquivos que tenho ou possa a vir ter acesso são protegidos por direitos autorais, leis, licenças e/ou outros acordos contratuais, portanto, não violarei tais restrições;

4-Não utilizarei a estrutura tecnológica da **INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS LTDA (CNPJ sob nº 33.359.257/0001-93) e FERNANDO GONÇALVES MACIEL ME (CNPJ sob nº 18.652.427/0001-30)** para obter, fazer, executar ou distribuir cópias não autorizadas de software e códigos fontes;

5-Comprometo-me a guardar o mais absoluto sigilo em relação aos softwares/sistemas utilizados e códigos fontes, bem como os licenciados para o uso desta;

6-Comprometo-me em manter total sigilo sobre dados ou informações que venha a ter conhecimento em razão do acesso ao ambiente computacional e sistemas de informação da **INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS LTDA (CNPJ sob nº 33.359.257/0001-93) e FERNANDO GONÇALVES MACIEL ME (CNPJ sob nº 18.652.427/0001-30)**;

7-Jamais utilizarei softwares no ambiente tecnológico da **INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS LTDA (CNPJ sob nº 33.359.257/0001-93) e FERNANDO GONÇALVES MACIEL ME (CNPJ sob nº 18.652.427/0001-30)** sem a devida autorização e homologação pela Coordenadoria de TI;

8-Utilizarei os recursos de internet somente com fins voltados aos interesses da empregadora, portanto, jamais tentarei burlar as regras de segurança que impedem acessos indevidos ou que buscam proteger a estrutura tecnológica da instituição;

9-É estritamente proibido acessar sites que contenham pornografias e cenas de sexo explícito, envolvendo crianças, adolescentes e adultos;

10-Caso venha utilizar dispositivo móvel de armazenamento de dados estarei ciente de que deverei criptografar as informações neles inseridas bem como protegê-las com senha;

11- OS LOGINS e SENHAS de acesso ao sistema, limitando ou permitindo acessos de usuários, serão gerenciados exclusivamente pelas EMPREGADORAS, ficando este responsável pela manutenção e divulgação interna.

12-Todas as informações de confidencialidade e sigilo previstas neste termo terão validade e continuará válida e exigível por prazo indeterminado e perdurará independentemente do término do contrato de trabalho.

TERMO DE ADESÃO DE ACESSO A DISPOSITIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código Penal

Art. 153 - Divulgar alguém, sem justa causa, conteúdo de documento particular ou de correspondência confidencial, de que é destinatário ou detentor, e cuja divulgação possa produzir dano a outrem: Pena – Detenção, de 1 a 6 meses, ou multa. § 1º. A divulgar, sem justa causa, informações sigilosas ou reservadas, assim definidas em Lei, contidas ou não nos sistemas de informações ou banco de dados da Administração Pública: Pena – detenção de 01 (um) a 4(quatro) anos e multa.

Art. 313-A - Inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou banco de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano: Pena – reclusão de 02 (dois) a 12(doze) anos e multa.

Art. 313-B - Modificar ou alterar, o funcionário, sistema de informação ou programa de informática sem autorização ou solicitação de autoridade competente: Pena – detenção de 03 (três) meses a 02 (dois) anos e multa. Parágrafo único: As penas são aumentadas de um terço até a metade se a modificação ou alteração resulta dano para a Administração Pública ou para o administrado.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deva constituir, ou nele inserir, fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deva ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos e multa se o documento é particular. Parágrafo único – Se o agente é funcionário e comete o crime prevalecendo-se do cargo ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena da sexta Parte.

Art. 325 – Revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação: Pena: detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, se o fato não.

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, verdadeiras as informações neste ato prestadas, fazendo parte integrante dos registros e arquivos da **INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS LTDA (CNPJ sob nº 33.359.257/0001-93) e FERNANDO GONÇALVES MACIEL ME (CNPJ sob nº 18.652.427/0001-30)**, tendo ciência do que estabelecem os artigos 153, 313-A, 313-B, 299, 325 e 327 do Código Penal Brasileiro, a legislação aplicada e demais normas complementares, aquiescendo com todas as responsabilidades inerentes ao uso dos recursos tecnológicos do órgão, bem como das implicações legais decorrentes do seu uso indevido, seja qual for à circunstância, constituindo o usuário e senha disponibilizados para acesso (e-mail e/ou rede corporativa), propriedade das **INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS LTDA (CNPJ sob nº 33.359.257/0001-93) e do FERNANDO GONÇALVES MACIEL ME (CNPJ sob nº 18.652.427/0001-30)** e, portanto, sujeitos ao monitoramento e controle das ações realizadas no seu âmbito. Declaro ainda que, estou ciente de que a **INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS LTDA (CNPJ sob nº 33.359.257/0001-93) e FERNANDO GONÇALVES MACIEL ME (CNPJ sob nº 18.652.427/0001-30)** concede contas para acesso à rede de computadores e e-mail para utilização exclusiva do usuário, portanto, não disponibilizarei nem facilitarei o uso das minhas referidas contas para qualquer pessoa, funcionário ou não, ainda que hierarquicamente superior.

_____, _____/_____/_____
Local, Data e Assinatura do Compromissado

Assinatura do Colaborador

Para uso exclusivo dos setores responsáveis pelas disponibilizações dos acessos e códigos fontes da Empregadora **INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 33.359.257/0001-93 e Empregador FERNANDO GONÇALVES MACIEL ME, inscrito no CNPJ sob nº 18.652.427/0001-30.**

ANEXO IV - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador (a) do RG n.º _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, residente na Rua _____ n.º _____, cidade _____ – RS, AUTORIZO o uso de minha imagem, constante em filmagem e fotos da **INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS LTDA** e seus produtos, com o fim Institucional da empresa, sem qualquer ônus e em caráter definitivo.

A presente autorização abrangendo o uso da minha imagem, acima mencionada, é concedida à **INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS LTDA** a título gratuito, abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais para toda e qualquer finalidade, seja para uso comercial, de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, ____ de _____ de 20__.

Assinatura:

Nome: _____ CPF: _____

Telefone para contato:

**ANEXO V - TERMO DE CIÊNCIA DE TITULARIDADE DE DIREITOS AUTORAIS DA INTEGRA SOLUÇÃO
UNINDO TECNOLOGIAS**

Eu, _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente _____ declaro, para todos os fins de direito, sob as penas da Lei e o ordenamento jurídico brasileiro, em especial pela Lei nº 9.279/96 (Lei de Propriedade Industrial), Lei nº 9.609/98 (Lei de Programa de Computador), Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), Lei nº 10.973/04, Lei Federal 13.243/16 (Lei de Inovação), é de autoria da **INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS** e entendo que programas, códigos fontes dos produtos e serviços e dados existentes nos sistemas de arquivos que tenho ou possa a vir ter acesso são protegidos por direitos autorais, leis, licenças e/ou outros acordos contratuais, portanto, não violarei tais restrições.

E comprometo-me a guardar o mais absoluto sigilo em relação aos softwares/sistemas utilizados e códigos fontes, bem como os licenciados para o uso desta.

A **INTEGRA SOLUÇÃO UNINDO TECNOLOGIAS** é detentora de qualquer criação, do Programa de Computador (Software), o qual foi desenvolvido originalmente, não constituindo cópia, modificação tecnológica ou derivação de outro programa pré-existente.

Porto Alegre/RS, ___ de _____ de 20__.

Colaborador:

CPF: